



Ministério do Esporte

PARECER Nº 469/2023/MESP/DPP/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 71000.067353/2021-71
INTERESSADO: INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS

ANÁLISE DE PROJETO

PARECER DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

SLI: 2102437

PROJETO: Rio Open 2023

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Tênis

CNPJ: 12.705.316/0001-68

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Rio de Janeiro - RJ (doc. 13295709, fl. 3)

VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS: R\$ 4.999.754,19

VALOR CAPTADO: R\$ 4.999.754,19 (representa 100%)

UTILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 149.567,91

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA: R\$

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 04 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Aline Rabêlo da Silva Neves

1. INTROITO

1.1. Versa a presente sobre a avaliação do cumprimento do objeto, sob enfoque exclusivamente técnico, a análise será embasada na Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. Análise Técnica Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc. 13203514) Data de aprovação: 09/11/2022, 166ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte (doc. 13208051)
2. Termo de Compromisso (doc. 13334015)	Valor: R\$ 5.149.322,10 Valor liberado: R\$ 5.149.322,10 (doc. 13356774) Data da liberação: 14/12/2022 Data de início: 13/12/2022 Data fim: 13/04/2023
3. Visita técnica (docs. 13614441)	Técnico Responsável: Ana Cláudia Carneiro, André Oliveira e David Oliva. Data da visita: 23/02/2023 Relato do visita técnica: "Foi realizada Visita Técnica no Instituto Carioca de Tênis, a fim de verificar a execução do Projeto "Rio Open 2023", oportunidade na qual a Sra. Maiara, que apresentou o evento propostas no plano de trabalho aprovado. Durante a visita técnica verificou-se que o projeto está cumprindo o cronograma, a metodologia, assim como as metas e os objetivos pactuados. Além disso, informa-se que o quantitativo de beneficiários previsto está sendo alcançado. Segundo o proponente, houve a contratação de todos os recursos humanos previstos, assim como aquisição dos serviços e materiais, sendo observado a aplicação dos recursos das receitas previstas no pactuado. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal nos itens: Quadra lateral, Quadra central, Testeira quadra central, Painel patrocinadores, Painel sorteio de chaves, Painel Zona mista, conforme previsto no PDLIE (doc. 13282181, fls. 83-84), e estabelecido nos arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020. Durante a visita verificou-se as condições de acessibilidade do projeto, pois a proponente deve estabelecer formas para a democratização do acesso, tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. A representante da entidade proponente, relatou a sobre a boa realização das ações previstas, sendo possível a observação da ótima estrutura do evento, contando com as personalidades da modalidade atendida pelo projeto. Diante das informações prestadas e aqui relatadas, pode-se inferir a boa e regular execução do projeto, cabendo registrar que não houve nenhuma objeção da proponente em apresentar o projeto, bem como no saneamento de quaisquer dúvidas referente à sua execução."

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº 842/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC, supramencionado, cujo o objeto é realizar a nona edição do Rio Open. O objetivo é a realização da nona edição do Rio Open, entre os dias 18 a 26 de fevereiro de 2023 no Jockey Club Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, repetindo o sucesso das edições anteriores e aprimorando ainda mais o torneio, a fim de tornar a experiência única para todos os envolvidos, sejam atletas, público, parceiros e colaboradores (doc. 13295709, fl. 4).

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas do Esporte - CGPCE, conforme estabelecido no art. 77 da Portaria n. 424/2020.

3.3. Informa-se que a prestação de contas final foi entregue em, 12/06/2023, **dentro do prazo** estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020 e assinado pelo Senhor Ricardo Augusto Amaral Acioly, Presidente da entidade, bem como foram juntados documentos que demonstram sobre a execução do projeto.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final está instruída com seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS	FOLHAS/ Obs.
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte.	doc. 14063590, fls. 14-41
Relação dos Recursos Humanos contratado.	doc. 14064007, fls. 69
Relação de beneficiários.	doc. 14064007, fls. 1-2, 3-68
Relatório de receitas e despesas.	doc. 14064007, fls. 163-164
Relatório de execução físico-financeira.	doc. 14064007, fls. 136-162
Relação de pagamentos.	doc. 14064007, fls. 165-176
Cópia do extrato da conta bancária específica desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento. Agência nº 2795-2, conta CAPTAÇÃO nº 98963-0, conta MOVIMENTO nº 100019-5.	d o c . 14064007, fls. 179-200 (CAPTAÇÃO). d o c . 14064007, fls. 201-216 (MOVIMENTO).
Demonstrativo de rendimentos das aplicações das constas CAPTAÇÃO e MOVIMENTO.	d o c . 14064007, fls. 217-236 (CAPTAÇÃO). d o c . 14064007, fls. 237-244 (MOVIMENTO).
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU.	Não se aplica.
Solicitação de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.	doc. 14095094 Solicitação de transferência para o processo nº 71000.070329/2022-08.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55.	doc. 14064007, fls. 70-135 doc. 14082260, fls. 103-1.801 doc. 14082301 doc. 14082391 doc. 14082441, fls. 73-289
Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte.	Não se aplica.
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.	doc. 14082441, fls. 54-70, 291-308
Cronograma de atividades realizadas.	doc. 14082441, fl. 290
Relatório de Diárias e Passagens	doc. 14064007, fls. 177-178
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.	doc. 14063997, fls. 17, 91-95, 136-144-152 doc. 14063997, fls. 136-144 doc. 14064088, fls. 242-250 doc. 14064088, fls. 197-201, 243-258 doc. 14082441, fls. 1-70

3.5. Após análise da documentação juntada pelo proponente, constatou-se a presença de todos os documentos supracitados.

3.6. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas (doc. 13295709, fl. 17)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Possibilitar a capacitação/aprimoramento dos profissionais Juizes de Linha. Indicador: Aprimoramento dos profissionais Juizes de Linha. Instrumento de Verificação: Relatórios de avaliação de desempenho realizado ao longo do torneio.</p>	<p>Por meio do relatório de cumprimento do objeto consta a relação dos juizes de linha que participaram da sétima edição do Rio Open 2023, com suas respectivas nacionalidades. Através da avaliação de desempenho realizado ao longo do torneio e certificados boleiros, doc. 14063590, fls. 21-23, doc. 14063997, fls. 18-85 e doc. 14064088, fls. 124-191, houve a capacitação e o aprimoramento dos profissionais Juizes de Linha. Os 45 juizes de linha foram avaliados por suas atuações nos jogos ao longo do período do torneio.</p>

	Dest forma, conclui-se que a meta foi atingida.
<p>Meta 2: Possibilitar aos atletas brasileiros a experiência / vivência com atletas internacionais. Indicador: Participação de atletas internacionais. Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos com suas respectivas nacionalidades.</p>	<p>Por meio do relatório de cumprimento do objeto consta a relação de atletas inscritos com suas respectivas nacionalidades, doc. 14063590, fls. 1-9, 18-21, assim o projeto possibilitou aos atletas brasileiros a experiência e vivência com atletas internacionais, tendo em vista que tiveram a participação de 66 atletas, sendo 12 atletas Brasileiros e 54 atletas divididos entre 19 nacionalidades.</p> <p>Dest forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas (doc. 13295709, fl. 17)	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Ter pelo menos 01 tenista competindo no torneio, entre os 10 melhores do mundo. Indicador: Posição dos atletas no ranking mundial. Instrumento de Verificação: Lista de atletas participantes com a posição do ranking de cada um.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e lista de atletas participantes com a posição do ranking de cada um, docs. 14063590, fl. 23, 14061930, fls. 2-65, 14065983, 14082260, fls. 2-102, 14064088, fls. 2-64, 14064589, houve a participação do atleta Carlos Alcaraz no torneio simples, atleta esse que constava no ranking ATP no início do Rio Open como 2º colocado, e permaneceu na mesma posição pós torneio.</p> <p>Dest forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 2: Ter repercussão na mídia, com pelo menos três matérias em jornais locais de grande circulação. Indicador: Veiculação de notícia sobre o projeto nos jornais locais. Instrumento de Verificação: Relatório de clipping apresentado na prestação de contas.</p>	<p>Através do relatório de cumprimento do objeto e do relatório de clipping, docs. 14063590, fls. 23-24, 14061930, fls. 66-109, 14064088, fls. 65-108, foram 6.427 o total de matérias desde o início da campanha do Rio Open 2023.</p> <p>Dest forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>
<p>Meta 3: Ter 150 crianças de projetos sociais no Rio Open, dando a oportunidade a jovens oriundos de comunidades carentes a vivenciar o maior evento de tênis da América do Sul. Indicador: Participação das crianças. Instrumento de Verificação: Lista de crianças participantes do evento.</p>	<p>Por meio do relatório de cumprimento do objeto e da lista de crianças participantes do evento, docs. 14063590, fl. 24, 14061930, fls. 110-142, o Rio Open 2023 distribuiu ingressos para mais de 150 crianças assistirem ao torneio. As crianças que receberam os ingressos, doc. 14061930, fls. 143-151, são oriundas de comunidades carentes e/ou participam dos projetos sociais: Escolinha de Tênis Fabiano de Paula, Instituto Futuro Bom, Nero, Projeto Paraty Tênis, Tênis Legal, Projeto Tênis na Lagoa. Além disso, tiveram diversas outras atividades dentro do Rio Open que tiveram a participação de crianças como Kids Day, Torneio Winners, doc. 14063997, fls. 86-90 e 192-239, e treinamento dos boleiros.</p> <p>Dest forma, conclui-se que a meta foi atingida.</p>

3.7. Em sua justificativa verificou-se que as **metas qualitativas e quantitativas foram cumpridas**, sendo demonstrado ainda que estavam de acordo com as atividades propostas no plano de trabalho aprovado.

3.8. Quanto ao **cumprimento do objeto e objetivos**, conforme documentação apresentada, pôde-se verificar por meio de relatórios, reportagens, fotos, chaves dos jogos doc. 14063590, fls. 10-13, doação de material doc. 14063997, fls. 3-9 e doc. 14064088, fls. 109-115, relação de boleiros, doc. 14063997, fls. 10-17 e doc. 14064088, fls. 116-123, relatório resíduos, doc. 14063997, fls. 96-125 e doc. 14064088, fls. 202-231, planta doc. 14063997, fls. 134-135 e doc. 14064088, fls. 240-241, atividades extras doc. 14063997, fls. 145-152 e doc. 14064088, fls. 251-258 que o proponente Instituto Carioca de Tênis, cumpriu com o pactuado.

3.9. O proponente informa que nona edição do Rio Open consolidou o campeonato como um evento de qualidade internacional, com a participação de grandes nomes nacionais e internacionais do esporte. Nas quadras, os jogos emocionantes garantiram ao público um espetáculo esportivo. Do lado de fora do saibro, os visitantes também puderam aproveitar uma experiência completa. Eventos de alto nível como o Rio Open colaboram com o fomento do tênis no Brasil, possibilitando a popularização do esporte e de hábitos que promovem um estilo de vida saudável. Além de estimular jovens a desenvolverem suas habilidades através do tênis (doc. 14063590, fl. 41).

3.10. Em relação aos beneficiários, constata-se que, de acordo com o pactuado eram previstos 64 beneficiários (doc. 13295709, fl. 3) e foi verificado o atendimento de 66 beneficiários diretos (doc. 14064007, fls. 1-3).

3.10.1. Foi verificado que o proponente cumpre com o estabelecido no art. 46 da **Portaria 424/2020, que diz: "O proponente não poderá realizar despesas anteriores à celebração do Termo de Compromisso ou posteriores ao prazo de execução do projeto desportivo ou paradesportivo aprovado, sob pena de ressarcimento e demais penalidades cabíveis"**.

3.11. Quanto ao Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, foi verificado em registro fotográficos (doc. 14082441, fls. 54-70, 291-308), que houve a exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania e Governo Federal nos itens: Quadra 1 (1 lateral de quadra), Quadra Central (1 lateral de quadra), Testeira Quadra Central (1 lateral guarda – corpo), Painel Patrocinadores, Painel de Sorteio Chaves e Painel Zona Mista, conforme previsto no PDLIE (doc. 13282181, fl. 83), e conforme estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria

3.12. Com relação ao local de execução, cumpre informar que foi verificado a realização no local previsto - Jockey Clube Brasileiro - Avenida Mário Riberio, 410, Gávea, Rio de Janeiro - RJ.

3.13. Após análise, verificou-se que os locais de execução mencionados acima possuem acessibilidade a pessoas idosas e portadores de deficiência, conforme preceito o art. 16 do Decreto nº 6.180/2007 (soc. 14063997, fls. 126-133 e doc. 14064088, fls. 232-239).

3.14. Cabe informar que a "Descrição do Plano de Trabalho" e "Planilha Orçamentária", que serviram de base para análise desta prestação de contas final, encontram-se acostados aos docs. 13194811, fls. 106 a 124, 13295709, fl. 3-62.

3.15. Assim, diante da análise dos documentos apresentados, entende-se que comprovam o cumprimento do objeto, quantitativo de beneficiários atendidos e o atingimento das metas realizadas, de acordo plano de trabalho aprovado.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante do exposto, com base no Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **APROVAÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade do para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

À consideração da Sra. Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte.

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC**, para as providências pertinentes.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Coordenador(a)-Geral**, em 14/09/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 14/09/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14416781** e o código CRC **41B7EE2D**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 1057/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Ricardo Augusto Amaral Acioly

Presidente da Instituto Carioca de Tênis

E-

mail: institutorjtenis@gmail.com; contato@institutorjtenis.com.br; institutocariocadetenis.rj@gmail.com

Assunto: **Transferência de saldo remanescente.**

Processo nº: 71000.067353/2021-71

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Ofício s/n, protocolado em 20 de junho de 2023, no qual vossa senhoria solicita **transferência dos recursos remanescentes**, conforme indicado tabela abaixo. Informa-se que, tendo em vista que o pleito encontra-se em acordo com o previsto no art. 60, §2º da Portaria nº 424/2020, ressalta-se que **foi autorizada e já realizada a transferência** nos termos requeridos, por esta Diretoria.

INSTITUTO CARIOCA DE TÊNIS					
ORIGEM					
Agência	Nº Conta	Tipo	Projeto	Processo	Valor
2795-2	100019-5	CONTA MOVIMENTO	Rio Open 2023	71000.067353/2021-71	R\$ 22.971,19
2795-2	98963-0	CONTA CAPTAÇÃO	Rio Open 2023	71000.067353/2021-71	R\$ 149.264,45
DESTINO					
2795-2	100157-4	CONTA CAPTAÇÃO	Rio Open 2024	71000.070329/2022-08	R\$ 172.235,64

2. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, **Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14417366** e o código CRC **08045E9E**.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO
ESPORTE

OFÍCIO Nº 1058/2023/MESP/DPPIE/CGDPE-PCF

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Ricardo Augusto Amaral Acioly

Presidente da Instituto Carioca de Tênis

E-
mail: institutorjtenis@gmail.com; contato@institutorjtenis.com.br; institutocariocadetenis.rj@gmail.com

Assunto: **Prestação de Contas Final do Cumprimento do Objeto do projeto "Rio Open 2023" - Aprovada.**

Processo nº 71000.067353/2021-71

Prezado Senhor,

1. Informa-se que a prestação de contas final quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto, foi avaliada e **APROVADA** por esta Coordenação-Geral, cuja cópia do Parecer, segue em anexo.
2. Ressalta-se que a análise quanto aos aspectos financeiros será procedida pela **Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOFC**, do Ministério do Esporte, conforme expresso no art. 77 da Portaria nº 424, de 22 de junho de 2020.
3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo seguinte endereço eletrônico: pcf.incentivo@esporte.gov.br.

Atenciosamente,

ALINE RABÊLO DA SILVA NEVES

Coordenadora-Geral de Capacitação e Resultados



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves**, **Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14417491** e o código CRC **692E26A6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP
70054-906 - www.cidadania.gov.br

71000.067353/2021-71
- SEI nº 14417491